



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

A T O N° -8-4-8

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o todo quanto disposto no Comunicado GP nº 26/2021, do Tribunal de Contas do Estado, o qual dispõe acerca de Programa Nacional de Prevenção à Corrupção;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência de aderir ao citado Programa, o qual possibilitará, além da avaliação da instituição, a disponibilização de planos e ações específicas, bem como a oferta de treinamentos, modelos e parcerias com entidades públicas e privadas para implantação de mecanismos de combate à corrupção;

CONSIDERANDO que a operacionalização do indigitado Programa se dará com o auxílio de plataforma digital denominada e-prevenção;

RESOLVE: designar, para cadastramento e operacionalização do sistema e-prevenção, do programa nacional de prevenção à corrupção, que conta com a colaboração do Tribunal de Contas do Estado, o servidor Leandro Regonato, ocupante do cargo efetivo de Controle Interno.

Campo Limpo Paulista, 26 de julho de 2021.

A Mesa da Câmara

DIEGO HENRIQUE ITO

Presidente

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS

1º Secretário

KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO

2º Secretário

ADRIANO BENEDETTI

Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2021.

Rafael Carbonari Batista
Diretor de Administração e Finanças